



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

**PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Fundo:** Municipal de Assistência Social

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE IPIRA

**CNPJ da Entidade:** 02.402.602/0001-09

**Valor:** R\$ 46.200,00

**Empenhos N°:** 333 / 334

**Ordem de Pagamento N°:** 3570

**Data Pagamento:** 24/06/2021

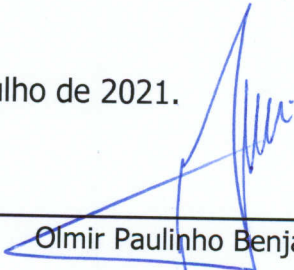
Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 14 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Olmir Paulinho Benjamini  
Prefeito Municipal



**PARECER CONTROLE INTERNO**

**Descrição:** Prestação de Contas Adiantamento

**Fundo:** Municipal de Assistência Social

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE IPIRA

**CNPJ da Entidade:** 02.402.602/0001-09

**Valor:** R\$ 46.200,00

**Empenhos N°:** 333 / 334

**Ordem de Pagamento N°:** 3570

**Data Pagamento:** 24/06/2021

**RELATÓRIO**

Em cumprimento ao disposto do Termo de Colaboração N° 001/2021, trata os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a APAE, com sede a Rua Alexandre Walter Roesler, 197, sob CNPJ N° 02.402.602/0001-09, 05ª parcela no de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).<sup>1</sup> Através do repasse financeiro na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi possível observar que:

1 – O processo possui justificativas de despesas, e também despesas com: produtos alimentícios, energia elétrica, produtos de limpeza, materiais e serviços de terceiros, dentre outros.

2 – Em relação às despesas efetuadas, todas estão contempladas no plano de trabalho apresentado e aprovado.

3 – Todas as despesas foram feitas eletronicamente, assinados digitalmente pelo presidente da instituição, bem como pela diretora financeira.

<sup>1</sup> O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRA - SC, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito, conforme termo do colaboração N°001/2020.



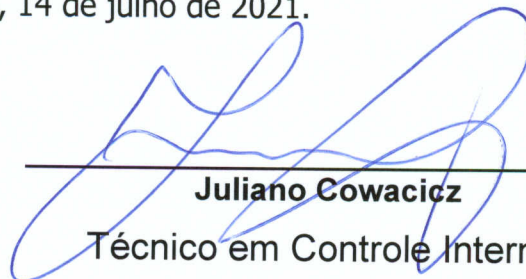
ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, “a”, da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil.

Piratuba (SC), 14 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Juliano Cowacicz**  
Técnico em Controle Interno.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE  
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –  
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 – CNPJ: CNPJ: 02.402.602/0001-09  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001  
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999  
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 49 3558-0754

Ofício nº 047/2021

Ipira/SC, 13 de julho de 2021.

Exmo. Senhor  
**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal  
Piratuba - SC

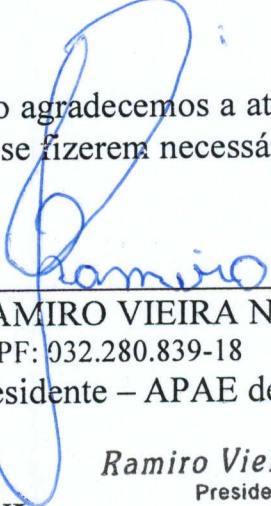
Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente dirijo-me a Vossa Senhoria com objetivo de encaminhar em anexo prestação de contas referente ao repasse (**Termo de colaboração 001/2021**) no valor de **R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) – QUINTA PARCELA** - liberada em: 25/06/2021.

- Balancete de prestação de contas conforme ANEXO TC – 28;
- Extratos bancários com a movimentação do período,
- Comprovantes das despesas.
- Declaração

Era o que tínhamos para o momento agradecemos a atenção dispensada, colocando-nos a disposição para as informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
RAMIRO VIEIRA NETO  
CPF: 032.280.839-18  
Presidente – APAE de Ipira

*Ramiro Vieira Neto*  
Presidente  
CPF: 032.280.839-18

Ilustríssimo Senhor  
**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal  
Piratuba - SC



**APAE**  
Ipira - SC

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

CEBAS – DOU – PORTARIA 136 DE 20/10/2020

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de compor a prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba/SC, no valor de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), - **QUINTA PERCELA** - liberada em 25/06/2021, referente ao Termo de Colaboração 001/2021, foram totalmente utilizados em atendimento ao objeto do convênio e conforme prevê o Plano de Trabalho.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipira/SC, 13 de julho de 2021.



---

**RAMIRO VIEIRA NETO**

CPF: 032.280.839-18

Presidente da APAE Ipira

*Ramiro Vieira Neto*  
Presidente

CPF: 032.280.839-18



**APAE**  
Ipira - SC

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

NPJ: 02.402.602/0001-09  
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999  
CEBAS – DOU – PORTARIA 136 DE 20/10/2020

**MÊS E ANO**  
JUNHO/2021

**ANEXO TC - 28**

**UNIDADE CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de PIRATUBA  
**ORDENADOR DA DESPESA:** Olmir Paulinho Benjamini  
**ENTIDADE BENEFICIADA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira  
**ENDEREÇO:** Rua Alexandre Walter Roesler, 197 **CEP:** 89669-000  
**RESPONSÁVEL:** RAMIRO VIEIRA NETO- Presidente **CPF:** 032.280.839-18  
**NOTA DE EMPENHO:** **DATA:** **VALOR:** R\$ 46.200,00  
**PROJETO / ATIVIDADE:** **ITEM/FONTE:**  
**NOTA DE SUB-EMPENHO Nº** **DATA:** **VALOR:**

**HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:** Os recursos recebidos foram destinados à aquisição de materiais e/ou serviços para o desenvolvimento do trabalho de apoio as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que frequentam a APAE de Ipira conforme Termo de Colaboração nº 01/2021. **QUINTA PARCELA DE R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).**

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA			
	25/06/2021	Liberação convênio PM Piratuba	3.800,00	
NF: 133.110	02/07/2021	HE – Distribuidora LTDA		135,00
NF: 007.787	02/07/2021	Abatedouro Felipon LTDA		243,80
NF: 006.828	02/07/2021	Claudirlei Dorini ME		661,98
NF: 007.056	02/07/2021	Abatedouro e Embutidos Kirst LTDA		209,29
NF: 000.215	02/07/2021	H S Vidros e Alumínios LTDA		200,00
NF: 002.618	02/07/2021	Matheus Ayrton Francez		238,05
NF: 015.030	02/07/2021	Auto Posto Valle do Rio do Peixe LTDA EPP		244,95
14238969	02/07/2021	CASAN		55,53
NF79423986	02/07/2021	CELESC		232,16
NF:18369292	05/07/2021	OI Fixo		146,90
NF:4.043.327	05/07/2021	OI Empresas		38,99
NF: 000.052	12/07/2021	Eletrônica Pauly LTDA		162,00
NF: 068.041	12/07/2021	COPAPEL – Higiene e Limpeza		132,00
NF: 013.271	12/07/2021	Cooperativa Produtores Agroindústria de Ipira		372,50
NF: 4582.875	13/07/2021	Cleomar Roque Pertile		266,00
NF: 4586.697	13/07/2021	Avelino Ferrari - Mercado		460,85
<b>TOTAL</b>			<b>3.800,00</b>	<b>3.800,00</b>

**LOCAL E DATA:** Ipira / SC, 13 de julho de 2021.

**TITULAR DA UNIDADE GESTORA**  
**RAMIRO VIEIRA NETO**  
Presidente

**CONTADOR/TÉCNICO CONTÁBIL**  
**Karla Cristina Lenhardt**  
Tesoureira

*Ramiro*  
**Ramiro Vieira Neto**  
Presidente  
CPF: 032.280.839-18

*Karla b b Machado*  
**Karla Cristina Lenhardt Machado**  
CPF: 035.603.119-50  
Diretora Financeira